



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 97ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às catorze horas e sete minutos, no Campus da Liberdade, em Redenção/CE, mediante prévia convocação, realizou-se a nonagéssima sétima sessão ordinária do Conselho Universitário - Consuni, sob a presidência da Senhora Vice-Reitora, **Eliane Gonçalves da Costa**, e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Juliana Jales de Hollanda Celestino** (Diretora do Instituto de Ciências da Saúde); **Vandilberto Pereira Pinto** (Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); **Elcimar Simão Martins** (Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza); **Tiago Martins da Cunha** (Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas); **Luma Nogueira de Andrade** (Diretora do Instituto de Humanidades); **Carla Verônica Albuquerque Almeida** (Diretora do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês), presente por videoconferência; **José Weyne de Freitas Sousa** (Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas); **Fernanda Schneider** (Vice-Diretora do Instituto de Desenvolvimento Rural); **Pedro Acosta Leyva** (Diretor Interino do Campus dos Malês), presente por videoconferência; **Emilia Soares Chaves Rouberte** (Diretora do Campus de Baturité); **Sandra Maria Guimarães Callado** (Vice-Diretora do Instituto de Educação a Distância); **Jennara Cândido do Nascimento** (representante docente do Instituto de Ciências da Saúde); **Hugo Azevedo Rangel de Moraes** (representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas); **Gustavo Alves de Lima Henn** (representante docente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); **Livia Paulia Dias Ribeiro** (representante docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza); **Marco Aurélio Schiavo Novaes** (representante docente do Instituto de Desenvolvimento Rural); **Carlos Eduardo de Oliveira Bezerra**, suplente (representante docente do Instituto de Linguagens e Literaturas); **Jacqueline Britto Pólvora** e **Sérgio Krieger Barreira** (representantes dos Servidores Docentes); e **Mike Henrique Candido Lino**, suplente e **Vinícius Alves Moraes** (representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação). Ausências Justificadas: Roque do Nascimento Albuquerque (Reitor); Ricardo Matheus Benedicto (representante docente do Instituto de Humanidades e Letras dos Malês); Nathalia Diorgenes Ferreira Lima (representante dos Servidores Docentes); e Samuel Antônio Azevedo Oliveira (representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação). Conselheiros ausentes: Zelinda dos Santos Barros, suplente (representante docente do Instituto de Humanidades e Letras dos Malês); Lourenço Ocuni Cá (representante dos Servidores Docentes); e Rejany Pereira Brasil Cruz (representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação). Encontram-se vagos: um assento para representante docente do Instituto de Humanidades; um assento para representante da categoria docente; um assento para representante da categoria dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação; cinco assentos para representantes da categoria discente; e um assento para representante da sociedade civil. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum regulamentar, a Senhora Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. Em seguida, submeteu ao Plenário a participação dos seguintes servidores na sessão, na condição de convidados, com direito a voz, mas não a voto: Basilele Malomalo, Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais, e Vagner Rodrigues Pereira, Gerente da Divisão de Acordos e Convênios Nacionais e Internacionais, para auxiliarem na relatoria do ponto I da pauta; e Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, para auxiliar na relatoria do ponto IV da pauta. As participações dos supracitados convidados foram aprovadas por unanimidade. A continuação, informou que

em virtude do contexto de festejos juninos na Bahia, a participação dos Conselheiros do Campus dos Malês na reunião ocorreria fora das dependências da Universidade. A Senhora Presidente colocou a pauta em apreciação. Não havendo manifestações, a pauta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **II. APROVAÇÃO DAS ATAS.** A Senhora Presidente, após informar que foram enviadas previamente aos Conselheiros as atas da 96ª sessão ordinária e da 73ª sessão extraordinária do Consuni, submeteu-as à discussão do Plenário. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, a Senhora Presidente colocou os documentos em votação, os quais foram aprovados por unanimidade. **III. ORDEM DO DIA. 1. Processo nº 23282.010757/2023-92. Relatoria: Sergio Krieger Barreira:** a) homologação da Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 210, de 8 de maio de 2026, que aprova o Relatório de Avaliação de Desempenho da Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - FAIFCE do ano de 2025; b) homologação da Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 211, de 8 de maio de 2026, que aprova a renovação da autorização de apoio da Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - FAIFCE à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, junto ao Grupo de Trabalho Técnico - GAT, MEC/MCTI; e c) homologação da Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 212, de 8 de maio de 2026, que ratifica o Relatório Anual de Gestão da Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - FAIFCE do ano de 2024. A Senhora Presidente apresentou a matéria ao Plenário e passou a palavra ao Relator, que manifestou parecer favorável ao Pleito. O Conselheiro José Weyne de Freitas Sousa indagou sobre como está o processo de criação da Fundação de Apoio da Unilab e como ocorrerá a transição dos projetos que estiverem em andamento nas Fundações credenciadas. A Senhora Presidente explicou que a Fundação de Apoio da Unilab ainda está em fase de criação, que quando de sua entrada em funcionamento, esta deverá gerenciar os novos projetos/recursos, e que as instituições credenciadas irão continuar gerenciando os projetos que estiverem em andamento, assim como os novos que eventualmente não consigam ser geridos pela Fundação da Unilab. Após as manifestações, a Presidência colocou o bloco em votação, o qual foi homologado por unanimidade. **2 . Homologação da Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 213, de 25 de maio de 2026, que aprova o afastamento do Reitor, para realização de missão internacional, em Macau (China) e Díli (Timor-Leste). Processo nº 23282.007188/2026-41. Relatoria: Juliana Jales de Hollanda Celestino.** A Senhora Presidente apresentou a matéria ao Plenário e passou a palavra à Relatora, que manifestou parecer favorável ao Pleito. Não havendo manifestações, a Senhora Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade. **3. Homologação da decisão, *ad referendum* do Conselho Universitário, que indeferiu solicitação referente à análise de compatibilidade acadêmica de candidato aprovado em segundo lugar, em concurso público, para a área de Engenharia Elétrica, Setor de Estudo: Sistemas Elétricos de Potência, objeto do Edital nº 34/2024, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 158, de 16.08.2024, Seção 3, Páginas 69 a 72, e homologado pelo Edital nº 03/2025, publicado no DOU nº 14, de 21.01.2025, Seção 3, página 56. Processo nº 23282.007216/2026-20. Relatoria: Marco Aurelio Schiavo Novaes.** A Senhora Presidente apresentou a matéria ao Plenário e passou a palavra ao Relator, que manifestou parecer favorável à homologação da decisão *ad referendum*. O Conselheiro Vandilberto Pereira Pinto solicitou que fossem atualizados os normativos institucionais que dispõem sobre os concursos para pessoal docente com o objetivo de adequá-los às normas vigentes, assim como falou das dificuldades em aplicá-los e das fragilidades encontradas que corroboram para a interposição de recursos por candidatos. Após as manifestações, a Senhora Presidente colocou a matéria em votação, sendo homologada por unanimidade. **4. Proposta de Resolução que reedita, com alterações, as disposições sobre o Programa de Professor(a) Colaborador(a) Voluntário(a) - PPCV, a regulamentação da vinculação institucional de docentes externos e pesquisadores colaboradores no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, e os procedimentos para cadastramento**

institucional e acesso aos sistemas acadêmicos e administrativos, aprovados pela Resolução Consuni/Unilab nº 15, de 6 de novembro de 2015. Processo nº 23282.008115/2021-61. Relatoria: Antonio Carlos da Silva Barros. A Senhora Presidente apresentou a matéria ao Plenário e passou a palavra à Relatora *ad hoc*, Sandra Maria Guimarães Callado, que apresentou o Parecer do Conselheiro Antônio Carlos da Silva Barros, no qual se manifestou favorável à aprovação do Pleito. O Conselheiro Elcimar Simão Martins: a) corroborou com a necessidade de revisão das resoluções que dispõem sobre os concursos de pessoal docente; b) informou sobre o caso de um técnico de laboratório de química que atuou como Professor Colaborador Voluntário - PCV, tendo, na ocasião, sido levantada a hipótese de desvio de função. Contudo, explicou que a situação concreta foi apreciada pela Procuradoria Jurídica - PJ que se manifestou expressamente pela legalidade jurídica dessa atuação; c) corroborou com a sugestão do Relator de que o § 1º, do art. 4º, passe a ter a seguinte redação: "§ 1º O(A) servidor(a) técnico(a)-administrativo(a) efetivo(a) da Unilab poderá atuar como Professor(a) Voluntário(a) em cursos de graduação, pós-graduação, bem como em projetos institucionais de pesquisa, extensão, inovação, internacionalização e cultura, desde que:"; e d) sugeriu a seguinte redação para o art. 4º, "II - não possua vínculo empregatício ou funcional de qualquer natureza com a Unilab, ressalvada a hipótese dos §§ 1º e 2º deste artigo;". O Conselheiro Sérgio Krieger Barreira observou que existe uma linha tênue entre a figura do Professor Colaborador Voluntário - PCV e a precarização da carreira docente, acrescentando que a existência de uma resolução que atribui até vinte e cinco por cento para essa categoria é preocupante. Contudo, ponderou que o normativo é claro ao estabelecer que a decisão cabe ao colegiado do respectivo curso. Na sequência, o docente indagou se havia justificativa para a alteração do quantitativo de disciplinas a serem ministradas pelo PCV, que passou de uma para duas, conforme dispõe o art. 17, § 1º. Por fim, sugeriu que, no referido parágrafo, a palavra "trimestre" seja substituída por "semestre". A Senhora Presidente explicou que a atuação do PCV, na proposta, está limitada até no máximo duas disciplinas, porque dependerá da quantidade de horas que forem computadas, limitadas a vinte horas. O Conselheiro Mike Henrique Candido Lino corroborou com as solicitações de alterações anteriores e solicitou explicação quanto ao disposto na alínea a, § 1º, do art. 4º, indagando se a redação não limitará a atuação do PCV na área de formação da graduação. O Conselheiro Marco Aurélio Schiavo Novaes explicou que, com base na redação da resolução, não há uma limitação quanto à área de atuação da graduação está alinhada à da pós-graduação e sugeriu um alinhamento quanto ao disposto no inciso I e no § 2º do art. 4º, no que se refere à titulação exigida. A Convidada Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima propôs: a) a retirada do inciso IX do art. 5º, a saber: "IX – exercer atividades estranhas ao plano de trabalho aprovado."; b) as seguintes alterações no art. 4º: i. o inciso I passar a ter a seguinte redação: "I - possua titulação mínima de especialista, formação e experiência compatíveis com as atividades propostas, reconhecidas na forma da lei;" ii. o § 2º apresentar a seguinte redação: "Para atuação em programas de pós-graduação *lato sensu* exige-se o título de mestre, observadas as normas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes e as regulamentações institucionais específicas."; e iii. a inclusão do seguinte parágrafo, com a renumeração dos subsequentes: "§ 3º Para atuação em programas de pós-graduação *stricto sensu* exige-se o título de doutor, observadas as normas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes e as regulamentações institucionais específicas." O Conselheiro Sérgio Krieger Barreira sugeriu que fosse retirado o seguinte inciso do art. 4º, § 1º: "a) seja portador(a) de Certificado de Especialização ou título superior na área da disciplina;". Após as manifestações, a Senhora Presidente colocou a matéria em votação, assim como as alterações propostas. A matéria, assim como os destaques, foram aprovados pela maioria dos presentes, registrando-se duas abstenções.

5. Formação de Grupo de Trabalho - GT para revisão do Estatuto e Regimento Geral da Unilab. A Senhora Presidente explicou sobre a necessidade de formação de um Grupo de Trabalho - GT para revisão conjunta do Estatuto e do Regimento Geral da Unilab e solicitou que os Conselheiros se autoindicassem, informando que a proposta é que fossem seis membros, sendo um técnico-administrativo em educação e cinco docentes. Os seguintes Conselheiros se autoindicaram: Tiago Martins da Cunha, José Weyne de Freitas Sousa, Sérgio

Krieger Barreira e Vinícius Alves Moraes. Não havendo autoindicações suficientes, a Presidência informou que serão indicados dois membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe para participarem do supracitado GT. A seguir, colocou a composição do GT em votação, sendo aprovada por unanimidade. **IV. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** A Conselheira Luma Nogueira de Andrade: a) parabenizou os cursos que tiveram notas satisfatórias no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - Enade, destacando que o Mestrado Interdisciplinar em Humanidades - MIH do Instituto de Humanidades - IH recebeu nota quatro, possibilitando que possam envidar esforços para conseguirem ofertar um curso de doutorado; b) informou que conseguiram a aprovação de recursos para a realização da Terceira Semana de Humanidades, a ser realizada em outubro; c) pediu a sensibilização dos Conselheiros para discutirem e decidirem coletivamente com relação à participação dos colaboradores terceirizados na modalidade de trabalho remoto, destacando que em diálogo com o Pró-Reitor de Administração soube da impossibilidade. A Conselheira explicou que não existe vedação no contrato de prestação de serviço, porém, que existe um termo da Universidade que veda essa participação. Acrescentou que essa modalidade de trabalho contribui para a saúde dos colaboradores e para a economicidade de recursos da Universidade, conforme o Relatório de Gestão aprovado; e d) indagou sobre a situação do corpo do estudante que faleceu no início do mês e como podem ajudar. O Conselheiro Sérgio Krieger Barreira parabenizou a professora Luma Nogueira de Andrade pela reeleição para o mandato de diretora do IH. A Conselheira Juliana Jales de Holanda Celestino informou que o Instituto de Ciências da Saúde - ICS foi contemplado com a aprovação do Pet Saúde Clima, que juntamente com o Pet Saúde digital somam um montante de sete milhões e seiscentos mil reais, destacando o quantitativo expressivo de bolsas conquistadas. A Conselheira Jacqueline Pólvora Brito relatou sobre situações que envolvem a saúde dos estudantes do Campus dos Palmares no período noturno, citando o caso de dois estudantes que passaram mal, porém, que não dispuseram da assistência na Universidade, o que impactou na necessidade da sua prestação de apoio, mesmo sem conhecimento, em detrimento da ministração da aula. A docente opinou, ainda, sobre a necessidade desse suporte dos setores competentes da Instituição. O Conselheiro Marco Aurélio Schiavo Novaes comunicou que o curso de Engenharias de Alimentos passou por sua primeira avaliação pelo Ministério da Educação - MEC, tendo obtido a nota quatro, acrescentando que o supracitado curso deverá formar seus primeiros estudantes no fim do ano. O Conselheiro Tiago Martins da Cunha reforçou a manifestação da Conselheira Jacqueline Brito Pólvora, e relatou sobre alguns incidentes ocorridos com estudantes no Campus das Auroras, nos quais ficaram sem assistência. Acrescentou que o Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL fez uma listagem com indicações de recursos/itens mínimos que a Universidade poderia dispor na Instituição, a fim de auxiliar nesses casos, porém, ressaltou que a Pró-Reitoria que recebeu a demanda tratou como se a questão não fosse responsabilidade da Unilab e manifestou o desejo de que a demanda fosse reforçada pelos demais setores. A Conselheira Fernanda Schneider comunicou que o Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR teve um projeto aprovado no Programa Mais Gestão do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, que tem por objetivo atender cooperativas e organizações da agricultura familiar, e convidou toda a comunidade acadêmica para o lançamento do edital de seleção das cooperativas que serão atendidas pelo Programa, o qual ocorrerá na sexta-feira, dia 3 de julho. **V. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** A Presidência explicou que: a) não é responsabilidade do Centro de Atenção Integral à Saúde - CAIS e nem do ICS fornecer atendimentos nos casos relatados, pois, a missão da Universidade é prestar educação. Acrescentou que em casos de acidentes nas dependências da Universidade, deverá ser acionado o Sistema Único de Saúde - SUS, não por descaso, mas para que seja prestado o atendimento adequado. Ressaltou, ainda, que o transporte em veículo sem os aparatos adequados poderá acarretar riscos à saúde, e pediu desculpas caso o docente tenha sentido que seu pedido foi negligenciado; b) a família do estudante que faleceu optou por vir e realizar o seu sepultamento no Brasil. O corpo poderá ficar no Instituto Médico Legal - IML por até trinta dias e que o Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura, professor Ricardo Ossagô e a Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais tem acompanhado todo o trâmite burocrático,

entretanto, ainda não tiveram acesso à certidão de óbito. O processo fúnebre será comunicado a todas as direções. Informou, ainda, que foi solicitado ao MEC um auxílio funeral para esses casos recorrentes que envolvem estudantes internacionais; c) o edital PróÁfrica está aberto e parabenizou a todos os Institutos por se envolverem com os projetos, acrescentando que terão até o dia três de julho para aportar todos os recursos financeiros; e d) parabenizou à Conselheira Luma Nogueira de Andrade pela reeleição e ao professor Sérgio Krieger Barreira pelo processo eleitoral, enfatizando a importância do processo democrático. **VI. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Não havendo outras manifestações, a Senhora Presidente desejou bons festejos juninos, agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão às quinze horas e quarenta e quatro minutos. Para constar, eu, Maria Aparecida Martins Firmino, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, assinada por mim, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MARTINS DA CUNHA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 31/08/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 31/08/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO SCHIAVO NOVAES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/08/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 31/08/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vandilberto Pereira Pinto, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 31/08/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE BRITTO PÓLVORA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/08/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA CHURKA BLUM, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 31/08/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JENNARA CANDIDO DO NASCIMENTO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/08/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SARAH RAMOS MEDEIROS, TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO**, em 31/08/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL ANTONIO AZEVEDO OLIVEIRA, COORDENADOR(A) DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO**, em 31/08/2026, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/08/2026, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 31/08/2026, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATILDE RIBEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 31/08/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA GOMES DE SOUZA, DIRETOR(A) DO CAMPUS DOS MALÊS**, em 31/08/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA MARTINS FIRMINO, SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)**, em 01/09/2026, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em 02/09/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1506367 e o código CRC C5BB099A.